



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDICA - Lei Municipal 955/12.



EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/COMDICA/2015

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Olímpia/MT - COM-DICA, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada para Seleção dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Olímpia/MT no uso de suas atribuições legais torna público a Divulgação dos Candidatos aptos para realizarem a prova de aferição de conhecimento, conforme o Edital nº 001/COMDICA/2015.

FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA DAL POSSO, presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Nova Olímpia/MT**, no uso de sua competência, e em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 955, de 11 de Maio de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.034/2015 e Resolução nº 003/2015, de 02 de junho de 2015.

Art. 1º – Ficam deferidas as inscrições dos candidatos aptos para realizarem a prova de aferição de conhecimento conforme abaixo relacionados:

1.1- Inscrições deferidas:

Nº INSC.	NOME	DATA NASC.	HOMOLOGAÇÃO
037	AGNALDO ZAUZIO DE SOUZA	21/08/1977	DEFERIDO
009	AILTON HORTENCIO DE BARROS	16/09/1965	DEFERIDO
023	ALCILENE DA COSTA GONÇALVES	15/05/1982	DEFERIDO
038	ALECY MARIA PEREIRA	11/01/1970	DEFERIDO
030	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS LIMA	12/07/1994	DEFERIDO
021	ANA ROSA FERNANDES	28/07/1980	DEFERIDO
051	ANDRESSA CRISTINA DE ARRUDA RIBEIRO	11/12/1988	DEFERIDO
047	ANGELICA MANICA DA SILVA	07/12/1991	DEFERIDO
012	ANGELITA SANTOS DO NASCIMENTO	19/09/1980	DEFERIDO
003	BERNADETE CONCEIÇÃO ALVES DE ARAÚJO	25/12/1969	DEFERIDO
022	CRISLENE QUEIROZ DE OLIVEIRA	20/06/1988	DEFERIDO
050	CRISTIANE ARAUJO DAS NEVES	20/12/1980	DEFERIDO
001	EDNA SANTINA PEREIRA	14/11/1964	DEFERIDO
010	ELENIER ZUZA DOS SANTOS	07/06/1980	DEFERIDO
031	ELIANE DOS SANTOS ALVES	06/08/1983	DEFERIDO
034	FLAVIA MARIA DA SILVA MORAIS	02/06/1979	DEFERIDO
041	GESICA GENIFER DA SILVA GONÇALVES	27/02/1990	DEFERIDO
029	GRECIANE DE ALMEIDA SILVA	14/08/1986	DEFERIDO
040	JACKILINE ROBERTO	27/03/1990	DEFERIDO
006	JEVERSON CONCEIÇÃO CAMPOS	06/05/1991	DEFERIDO
017	JOSIANE DALLITH SILVA DE OLIVEIRA	02/05/1992	DEFERIDO
002	JOSILEIA DE OLIVEIRA ROBERTO	04/01/1987	DEFERIDO
036	JOSILENE FERNANDES FRANCISCO DA SILVA	25/12/1993	DEFERIDO
005	KEYLA CRISTINA DE QUEIROZ	12/04/1990	DEFERIDO
018	LARRIANE SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES	17/05/1989	DEFERIDO
016	LUCI CLEIDE DOS SANTOS DIONIZIO	26/12/1966	DEFERIDO
011	LUCIANA SIRLEIDE DO NASCIMENTO	17/07/1986	DEFERIDO
033	LUCICLEIDE DE LIMA	12/05/1988	DEFERIDO
043	LUZINETE ANGELICA DA SILVA	15/04/1965	DEFERIDO
008	MARIA APARECIDA BENTO GARCIA	13/04/1989	DEFERIDO
039	MARIA APARECIDA DOS REIS GONÇALVES	02/09/1978	DEFERIDO
028	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	07/01/1968	DEFERIDO
024	MARIA CRISTINA MOREIRA DOURADO BASTOS	14/10/1980	DEFERIDO
044	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	02/03/1986	DEFERIDO
025	MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO ALENCAR OLIVEIRA	01/01/1970	DEFERIDO
042	MARINALVA LUIZ DOS SANTOS	26/10/1986	DEFERIDO
046	NATHALY AKEME LEMES KAWAI	03/12/1993	DEFERIDO
007	REGINA SOARES DE PAULA	18/03/1993	DEFERIDO
048	RENATA MANICA DESOSI	22/09/1993	DEFERIDO
019	RICARDO DA SILVA	28/09/1990	DEFERIDO
045	ROSE MARA DA SILVA	02/05/1985	DEFERIDO
026	SILMARA CAROLINE OLIVEIRA	11/09/1983	DEFERIDO
035	TELMA PATRICIA DA SILVA GOMES	06/01/1987	DEFERIDO
014	THALISON TIAGO DE OLIVEIRA PRIETO	02/12/1993	DEFERIDO
020	THIAGO SAUER MALLMANN LEITE DE ALENCAR	18/04/1988	DEFERIDO
032	WEDILA JANAINA MEDEIROS DE ALMEIDA	21/11/1988	DEFERIDO

Art. 2º - Não houve interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas ao Pleno da Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Nova Olímpia.

Art. 3º - As inscrições deferidas cumpriram a determinação do Edital n.º 001/COMDICA/2015, em razão desse cumprimento legal, estão aptos para a segunda etapa do certame.

Art. 4º - A prova objetiva será realizada no dia 10 de agosto de 2015 às 08h00min em local que será divulgado em Edital Complementar nos meios de comunicação estabelecidos no Edital de abertura, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referente a este processo de escolha.

Nova Olímpia, 30 de julho de 2015.

FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA DAL POSSO
Presidente do Conselho - COMDICA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 00.337.109/0001-19, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença de Operação - LO - da Central Temporária de Resíduos, localizado no Município de Sapezal-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 00.337.109/00041-61, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença de Operação - LO - do Depósito de Agrotóxicos/ Central Temporária de Resíduos, localizado no Município de Campos de Júlio-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

O LITRÃO ESPORTE CLUBE, de acordo como determina seu estatuto, convoca todos os sócios que estejam em dias com suas obrigações, para assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2015 as 18:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos sócios, ou em segunda convocação, as 19:15 horas, com qualquer número de sócios presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1 - Eleição para directoria executiva;

2- Prestação de contas;

3- Assuntos diversos;

Informamos aos sócios interessados na composição de chapa, que façam a inscrição junto a este conselho, até 15 minutos ates da primeira convocação.

TANGARÁ DA SERRA - MT 29 DE JULHO DE 2015

VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA
PRES. CONSELHO DELIBERATIVO



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis – Títulos e Documentos

Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro – Fone: (65) 3339-1400 – Fax: (65) 3339-1411 – E-mail: cart1tga@terra.com.br - CEP: 78300-000 – Tangará da Serra-MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Retificação ao publicado nos dias 01/02 e 03 de julho de 2015).

A(o) Senhor(a)

THIAGO GREGORIO MARTINEZ, portador do CPF nº 009.065.041-71, com o seguinte endereço: RUA SETE Nº 383-N, CENTRO, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA - MT, em diligência no dia 29/04/2015 às 09:40 hs.; onde não foi possível intimar o(a) Sr(a). Thiago Gregório Martinez, pois o(a) mesmo(a) mudou-se de endereço para local incerto e não sabido, informação passada pela atual moradora, mutuário(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 215/000649676-8, firmado em 15/09/2011, registrado sob o **R-13** da matrícula de nº **4.863**, deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADA, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto nº 396 W, Centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações vencidas: **15/01/2015; 15/02/2015 e 15/03/2015, perfazendo em 14/04/2015 um valor de R\$ 3.729,29**, na data de 17/03/2015, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel da matrícula acima supracitado, nesta cidade de Tangará da Serra - MT.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – Banco Bradesco S/A, ou pelo telefone (0800 880 1818) nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivas no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 29 de junho de 2015. Eu Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.
Tangará da Serra – MT, 28 de julho de 2015.


Maria Mercedes Batista
Substituta
Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos: 100340000019114, vc. 22/02/2015, R\$ 11315,23, C/ OTONIEL PEREIRA, CCB; 2153/01, vc. 19/07/2015, R\$ 500,00, C/ NM DE OLIVEIRA PIAZZA ME, DMI; 6973/02, vc. 12/07/2015, R\$ 508,47, C/ NAREZI DE BRITO E VIEIRA DE BRITO LTD, DMI; 8409/2, vc. 09/07/2015, R\$ 110,00, C/ CLEMENTINO FERMINO CORREIA, DMI;

Informamos que os interessados devem comparecer ao cartorio de protesto até a data de 31/07/2015.

Tangara da Serra, 30/07/2015.

Nilza Ramos Bastos

DECRETO MUNICIPAL N.º 049 DE 29 DE JULHO DE 2015.

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **SANDRA LEMES DUARTE** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA IMPLMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olímpia - MT com o tema “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026” e como lema: “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2016: **O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”, com as seguintes finalidades:

I – Reavaliar as metas aprovadas nas Conferências Municipais de Assistência Social anteriores;

II – avaliar a situação atual da Política Social de Assistência Social;

III – avaliar o Controle Social exercido pelo Conselho no cumprimento de suas competências na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-à no município de Nova Olímpia-MT, **no dia 10 de Agosto de 2015**.

Art. 3º - A X Conferência Municipal de Assistência Social terá a participação dos seguintes segmentos:

I – representantes do Poder Público (municipal);

II – representantes das entidades e organizações da sociedade civil.

Art. 4º - Ficam instituídas as seguintes atribuições da Comissão Organizadora:

I – elaborar o Regimento Interno da X Conferência que trata este decreto, que deverá estabelecer os critérios da eleição dos delegados para a XI Conferência Estadual e regras para o funcionamento da presente Conferência;

II – garantir as condições logísticas para a realização da X Conferência;

III – definir e organizar subcomissões de trabalho para auxiliar suas atividades.

Art. 5º - A Comissão Organizadora será nomeada por ato de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e terá a seguinte composição:

I – representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

Art. 6º - Os casos omissos e os conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso ao CMAS.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, aos 29 dias do mês de Julho de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria, na data supra.

SANDRA LEMES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS